

Gilmar intima Banco Central e agência sobre garimpo ilegal

O decano do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, intimou o Banco Central e a Agência Nacional de Mineração a prestarem depoimentos sobre a situação do garimpo ilegal na Amazônia. A decisão foi provocada por pedido do Partido Verde.

Fellipe Sampaio/SCO/STF



Gilmar deu prazo de três dias para
que os órgãos prestem informações
Fellipe Sampaio/SCO/STF

A legenda [ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade](#) no STF, com pedido de medida cautelar, contra a Lei Federal 12.844/2013, que reduziu a responsabilidade das distribuidoras de valores mobiliários na compra de ouro ao possibilitar que elas façam a aquisição com base no princípio da boa-fé, com informações prestadas apenas pelos vendedores.

Gilmar decretou prazo de três dias para que o BC e a ANM respondam a intimação e prestem informações sobre a situação.

Na ação, o PV sustentou que as distribuidoras de valores mobiliários estão autorizadas a comprar o ouro com base unicamente nas informações prestadas pelos vendedores, como os garimpeiros ilegais que atuam na Amazônia, eximindo-as de aprimorar seus mecanismos de controle e monitoramento.

Ao desobrigar as distribuidoras de buscar informações sobre o que ocorre nos locais de extração de ouro na Amazônia, a norma permite que todo o produto ilegal oriundo da região seja escoado como se fosse legal, de acordo com o partido.

A ADI foi apresentada pela secretária de Assuntos Jurídicos do PV, Vera Motta, e assinada pelo presidente nacional, José Luiz Penna.

Clique [aqui](#) para ler a inicial
ADI 7.345

Date Created
07/02/2023